

Para efeito de comprovação da condição de baixa renda será considerado, conforme o inciso IV do Art. 3º da Lei Nº 14.859 de 28/12/2010 - DOE de 06/01/2011, o comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a 1/2 (meio) salário mínimo por membro do núcleo familiar do(a) bolsista, nos termos:

I. Empregado regular: cópia da CTPS (páginas de identificação e a página do contrato vigente) e/ou cópias dos contracheques dos últimos 03 (três) meses;

II. Trabalhador autônomo: Declaração de Trabalhador Autônomo assinada e com firma reconhecida em cartório ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos atualizada (DECORE), assinada por contabilista e devidamente autenticada com a Declaração de Habilitação Profissional (DHP);

III. Aposentado ou pensionista: cópias dos contracheques dos últimos 03 (três) meses; ou Demonstrativo de Crédito de Benefício (DCB), disponível nos terminais de autoatendimento bancários;

IV. Empresário/Microempresário: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos atualizada (DECORE), assinada por contabilista e devidamente autenticada com a Declaração de Habilitação Profissional (DHP);

V. Desempregado: registro no Ministério do Trabalho e da Previdência Social (DRT), para fins de seguro-desemprego; ou apresentação da cópia da CTPS (páginas de identificação, página do último contrato de trabalho encerrado e a primeira página subsequente, destinada para anotação de contrato de trabalho que esteja em branco, e se for o caso, cópias de outras páginas da carteira que sejam necessárias para complementar as informações solicitadas) desprovida de anotação laboral; ou declaração que não exerce atividade remunerada devidamente assinada, com firma reconhecida em cartório;

VI. Menor de idade: apresentação da cópia da certidão de nascimento ou cópia da cédula de identidade ou da cópia do passaporte;

VII. Participante de algum Programa Social do Governo Federal: Comprovante de inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal, ou o Número de Identificação Social (NIS).